



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CEL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

O Diretor da EE Prof^a Ana Maria Junqueira pelo Centro de Estudos de Línguas da Diretoria de Ensino de Franca, nos termos da Resolução SE 44, de 22/08/2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas – CEL e dá providências correlatas, torna pública instruções para o processo de seleção de Professor Coordenador do Centro de Estudos de Línguas.

1 – Dos Requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:

- I – Ser Docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;
- II – ter, no mínimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa;
- III – ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma Língua Estrangeira Moderna;
- IV – apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL.

2 – Do perfil:

- I – Liderança e competência profissional;
- II – Capacidade para assessorar a Direção da escola vinculadora na gestão as ações e atividades do CEL;
- III – Criatividade, iniciativa e senso de organização para coordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;
- IV – Receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
- V – afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

3 – Das atribuições:

- I – Responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL;
- II – Assessorar o diretor da escola vinculadora quanto às decisões referentes ao CEL, tais como as que tratem de matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendário escolar;
- III – Assessorar a Direção da Unidade Vinculadora na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de Língua Estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;
- IV – desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira;
- V – garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;
- VI – estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;
- VII – buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de professores, quanto da aprendizagem dos alunos;
- VIII – informar e orientar a comunidade escolar e local acerca do funcionamento do CEL de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;
- IX – Elaborar relatório das atividades semestrais do CEL;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Franca

Rua Benedito Maníglia, nº200 – Fone (016) 3111-9910 – Cep 14.405.245 – Franca – SP

X – Realizar reuniões com professores, pais e alunos.

4 – Das inscrições:

I – As inscrições serão realizadas na EE Profª Ana Maria Junqueira, na Rua Liberdade, nº 985 – Vila Raycos, Franca – SP, no período compreendido entre **06/08/2020 e 11/08/2020**, das 10h às 16h, mediante entrega de proposta de trabalho, **via e-mail: e022846a@educacao.sp.gov.br.**

II – No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma língua estrangeira moderna;
- c) Declaração Original da Direção da Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência, comprovando vínculo com a Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação e mínimo de cinco anos de experiência como docente de língua estrangeira moderna e/ou de língua portuguesa;
- d) Proposta de Trabalho.

III – Ausência de um dos documentos citados no inciso anterior acarretará a eliminação do candidato.

5 – Da seleção do Candidato:

I – A proposta de trabalho escrita, será avaliada pelo conselho consultivo do CEL;

II – Haverá entrevista com o Diretor da EE Profª Ana Maria Junqueira, na Rua Liberdade, nº 985 – Vila Raycos, Franca – SP, nos dias e horários que serão marcados pela Direção, que notificará cada interessado.

O docente designado professor coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento do CEL.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Professor Coordenador não poderá afastar-se a qualquer título por período superior a 30 dias.
- 2) A Escola é parte do Programa de Ensino Integral – PEI, e conforme Resolução do referido programa, o profissional do CEL não faz jus à Gratificação do Regime de Dedicção Plena e Exclusiva de 75% bem como, não fazer jus à ALE.
- 3) A escola possui turmas não vinculadas ao PEI, à tarde das 16h10 às 17h50 e aos sábados de manhã.

Franca, 03 de julho de 2020.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite
Dirigente Regional de Ensino - Região de Franca.